



MOÇÃO

Dia Mundial da Saúde

- Considerando que o dia 7 de Abril foi a data escolhida em 1948 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para celebração do Dia Mundial da Saúde, data que proporciona desde então uma oportunidade para alertar a sociedade civil em relação a temas-chave na área da saúde que afectam a humanidade, para desenvolver actividades com vista à promoção do bem-estar das populações, assim como para promover hábitos de vida saudáveis;
- Considerando que o medicamento prescrito e a sua toma criteriosa assumem um papel fulcral para garantir um nível satisfatório de bem-estar;
- Considerando que nesse contexto têm sido diversas as iniciativas da sociedade civil no sentido de promover o acesso dos que têm dificuldades financeiras em adquirir os medicamentos que lhes são prescritos e que o problema se agudizou como decorre das numerosas e crescentes situações sinalizadas;
- Considerando que o projecto municipal da Farmácia Social se insere precisamente nesta situação;
- Considerando que, visando também responder a tais dificuldades, as Jornadas de Recolha de Medicamentos promovidas pelo Banco Farmacêutico procuram garantir o fornecimento de medicamentos e de produtos de saúde em colaboração com as entidades que operam localmente;
- Considerando que em Portugal tais Jornadas se concretizam desde 2009, constando na mensagem divulgada a propósito da iniciativa realizada em Fevereiro passado, que foram recolhidos cerca de 10.500 medicamentos em 132 farmácias aderentes para 75 instituições convencionadas;
- Considerando que, no caso de Sintra, foram apenas 6 as farmácias participantes, número que fica aquém do desejável relativamente à extraordinária valia e alcance do projeto;
- Considerando que o envolvimento da Câmara Municipal de Sintra na sensibilização das farmácias para adesão ao projecto e identificação das instituições que pudessem garantir a distribuição dos medicamentos, assumiria um papel determinante;



- Considerando que temos em Sintra diferentes instituições particulares de solidariedade social e que a muitas é requerido apoio para aquisição de medicamentos;
- Considerando nessa linha que se poderia, em conjunto com o Banco Farmacêutico, encontrar uma fórmula que se traduzisse, por exemplo, na "compra" de um vale dum determinado montante para ser resgatado em medicamentos de igual valor ou descontável no valor se este fosse superior;
- Considerando, finalmente, a oportunidade que esta comemoração oferece e a sua proximidade relativamente à presente sessão da Assembleia Municipal de Sintra;

A Assembleia Municipal de Sintra recomenda à Câmara Municipal de Sintra que possa explorar e promover a iniciativa acima referida, o que representaria mais uma forma de incrementar a cidadania activa e potenciar o espírito solidário tantas vezes demonstrado pela sociedade civil no apoio aos mais desfavorecidos.

Sintra, 14 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Domingos Linhares Quintas

**Moção apresentada pelo Grupo Político Municipal "Sintrenses com Marco Almeida"- SCMA.
APROVADA POR UNANIMIDADE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA
Palácio Valenças - Rua Visconde de Monserrate - 2710-591 SINTRA
Telefone: + 351 21 923 69 01/2
Fax: + 351 21 923 69 06
Email: ams@cm-sintra.pt
Site: assembleiamunicipal.cm-sintra.pt

